



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2022, às 15h, em Brasília (DF), realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do Gabinete/SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram como convidados, Thiago Souza Nunes Rodrigues - Coordenador-Geral Substituto de Gestão de Bens da Administração Pública, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora/SPU e Sérgio Eduardo Bach da Graça - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Naira Benvindo Falcão Mendes – Assessora do Gabinete da SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10154.142797/2021-54	8951.00161.500-4	Uruguiana	RS	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - PRT4	712,80m ²	R\$ 2.780.000,00	ENTREGA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	19739.115709/2021-45	0301.00479.500-5	Boa Vista	RR	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	6.528,75 m ²	R\$ 3.200.000,00	ENTREGA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
3	NÃO	10154.122865/2021-69	6681.00050.500-2	Marília	SP	Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA - Autarquia ESTADUAL.	área total da União 12.934,83 m ² - área benfeitoria: 98,50m ²	R\$ 5.318.267,58	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
4	NÃO	10154.122201/2020-19	0139.00344.500-5 (Imóvel) 0139.00348.500-7	Rio Branco	AC	Secretaria de Estado de Saúde	área de terreno de 3.472,83 m ² área construída (benfeitorias): 1.880,46m ²	Valor do imóvel: R\$ 5.303.900,00 Valor da Utilização: R\$	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

			(Utilização)				1.000,40m²	3.435.414,27			processuais.	
5	NÃO	10154.141938/2021-11	Não há RIP cadastrado	São José do Rio Pardo	SP	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	2.151,48 m²	R\$ 167.300,00	CESSÃO PROVISÓRIA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Devolver à SPU/SP com vistas a promover a inserção de cláusula na minuta de contrato que estabeleça a manutenção do imóvel por parte do Município.
6	NÃO	04926.000996/2016-48	2683 00005.500-1	Fervedouro	MG	ESTADO DE MINAS GERAIS	4.500,00 m²	R\$ 2.739.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
7	NÃO	10154.146629/2021-38	9047.00294.500-8	Cáceres	MT	Exército Brasileiro	889,00m²	R\$ 889,00	ENTREGA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
8	NÃO	10154.152318/2019-93	0963 00412.500-8	Estreito	MA	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - TRE/MA	Área de 1.672,00 m², e benfeitorias com área de 262,26 m²	R\$ 398.135,42	ENTREGA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
9	NÃO	04952.000482/2019-18	0717 00016.500-9 SEI 20290228	Araioses	MA	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - TRE/MA	1.600,00 m²	R\$ 44.480,00	ENTREGA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 11/03/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 11/03/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 11/03/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 11/03/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23103072** e o código CRC **875E11B2**.